



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN 020/2005

Teresina, 01 de julho de 2005.

A Reitora *Pro Tempore* e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 10, XIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

*Ad Referendum* do Conselho Universitário,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Alterar a data de matrícula dos alunos aprovados no Vestibular Regime Especial, 1º semestre 2005 prevista no Edital para 27/06/05, para os dias **05 e 06/07/05**, de **8 às 18h**, em todos os Campi e Núcleos.

**Art. 2º** - A data de início das aulas será **07/07/2005**.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

*Valéria Madeira Martins Ribeiro*  
Valéria Madeira Martins Ribeiro  
**Reitora Pro Tempore da UESPI**